



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2021

EDITAL Nº 023/2022 – CONVOCAÇÃO PROFESSORES PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 794/2021 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para os Cargos temporários de Professor e de Professor de Educação Infantil, conforme Edital nº 01/2021 e Editais de Homologação do Resultado Final nº 06/2022 e nº 07/2022.

PSS 20 HORAS que solicitaram FINAL DE LISTA CONFORME SEGUE:

| Nome | Pontuação | Data de Nascimento | Idade | PNE | Homologada | Posição |
|---------------------------------|-----------|--------------------|-------|-----|------------|---------|
| Lusalene M. Tortora Chorna | 95 | 23/12/1984 | 37 | N | S | 1 |
| Francione de Góes | 94 | 09/05/1984 | 37 | N | S | 2 |
| Marcia da Rocha Gonçalves | 87 | 05/02/1986 | 35 | N | S | 7 |
| Roselei Fátima Gnoatto | 85 | 30/03/1971 | 50 | N | S | 9 |
| Jucicler Reolon da Silva | 85 | 03/04/1974 | 47 | N | S | 10 |
| Géssica Tais Mignoni | 84 | 18/02/1994 | 27 | N | S | 12 |
| Ilana Rodrigues Ferazzo | 81 | 25/09/1985 | 36 | N | S | 15 |
| Iliane de F. Tavares dos Santos | 81 | 24/02/1987 | 34 | N | S | 16 |
| Juliane Vargas dos Reis | 80 | 02/06/1982 | 39 | N | S | 17 |
| Fernanda Battisti | 76 | 22/07/1985 | 36 | N | S | 20 |
| Douglas Horst | 75 | 25/11/1988 | 33 | N | S | 21 |
| Luciane Ceratti Borges | 74 | 01/06/1995 | 26 | N | S | 23 |
| Marli Menegazzo Heimann | 70 | 18/02/1968 | 53 | N | S | 25 |
| Sara de Souza Corlassoli | 70 | 12/10/1986 | 35 | N | S | 26 |
| Rosilde Melania Perin Frigo | 69 | 01/12/1972 | 49 | N | S | 29 |
| Karoline Schnem | 65 | 23/06/1997 | 24 | N | S | 33 |

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 7.4 do EDITAL nº 01/2021 e documentos indicados no anexo I deste edital, na seguinte data:

LOCAL: RUA JOÃO ARISI, 115 – CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL-PR

DIA 02 de maio 2022 (segunda-feira)

HORÁRIO: Das 08h00min às 11h30min e das 13h15min as 17h00min,



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - Será remetido para Final de Lista o candidato que não tiver interesse pelas aulas/vagas ofertadas ou não puder assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo, mediante requerimento formulado pelo candidato.

Art. 5º - Na ocorrência das hipóteses do artigo anterior, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato.

Art. 6º - O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados da sua listagem.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 28 de abril de 2022.


VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito de Flor da Serra do Sul – PR



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2021

EDITAL Nº 023/2022 – CONVOCAÇÃO PROFESSORES PSS

ANEXO I

Documentação (Original E Cópia)

- a) Carteira de identidade original ou outro documento Oficial de identificação com foto;
- b) Comprovante de abertura de conta salário/corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de endereço atual;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- g) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação (Anexo III do edital de abertura);
- h) Para o candidato inscrito como portador de necessidades especiais PNE, além do Atestado de Saúde Ocupacional deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo;
- i) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitacao-eleitoral;
- j) Declaração de vínculos funcionais (Acúmulo de Cargo);
- k) Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais. (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
- l) Certidão de negativa de antecedentes criminais fornecida Justiça Federal;
- m) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 30(trinta) dias anteriores à contratação.